



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

## **LEI Nº 2.007**

**Data:** 27 de maio de 2014

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2014** para execução da Proposta 026986/2014 para revitalização da Praça da Igreja Matriz e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para Execução da Proposta 026986/2014 para revitalização da Praça da Igreja Matriz, no orçamento vigente a título de contrapartida no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

07.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.02.15	URBANISMO		
07.02.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
07.02.15.451.0014	MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		
<b>07.02.15.451.0014.1043</b>	<b>EXECUÇÃO PROP. Nº 026986/2014 – REVITAL.PRAÇA</b>		
44.90.51.00 fonte 31771 ficha 860	Obras e Instalações.....	R\$	243.750,00
44.90.51.00 fonte 01000 ficha 861	Obras e Instalações.....	R\$	6.250,00

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizada a provável arrecadação da receita 24.71.99.99.30.00 fonte 3.1.771, referente a Proposta nº 026986/2014 no valor de **R\$-243.750,00** (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais); redução de dotação de fonte 01000 no valor de **R\$-6.250,00** (Seis mil e duzentos e cinquenta reais) com as seguintes dotações orçamentárias:

05.002.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
33.90.39.00 ficha 068	Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica.....	R\$	6.250,00

**Artigo 3º** - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentário – LDO, conforme abaixo discriminado: